



PROJETO DE LEI

“Declara de utilidade pública a Associação Desbravus de São Bento do Sul, altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Desbravus de São Bento do Sul..

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

☐ ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....		
SÃO BENTO DO SUL		LEIS
.....		
	Associação Desbravus de São Bento do Sul.	
.....		

☐ (NR)

Sala das Sessões,
Deputado Maurício Peixer

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por escopo declarar de utilidade pública estadual a Associação Desbravus de São Bento do Sul, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevante trabalho em benefício da coletividade, em consonância com os requisitos previstos na legislação estadual pertinente.

A associação dedica-se à manutenção e ampliação do Bosque São Bento, espaço de preservação ambiental e convivência comunitária, bem como à implantação de projetos semelhantes em outras localidades, estendendo o alcance de suas atividades. O Bosque é utilizado como instrumento de desenvolvimento religioso, educacional e cultural, abrigando ainda projetos sociais voltados ao desenvolvimento ecológico, educacional, integrativo, cultural e religioso, além do fomento ao turismo regional.

No âmbito de sua atuação, a entidade realiza apresentações artísticas, musicais e teatrais, promove confraternizações sociais e religiosas e desenvolve ações sociais e missionárias, alcançando públicos diversos e atendendo a necessidades concretas da população.

As finalidades descritas traduzem inequívoco interesse público, pois conciliam a proteção do meio ambiente, a educação, a cultura e a assistência social, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade e para o desenvolvimento sustentável da região de São Bento do Sul e adjacências.

A declaração de utilidade pública estadual permitirá à associação celebrar convênios e parcerias com o Poder Público, ampliando sua capacidade de atuação em benefício da coletividade, sem qualquer ônus aos cofres públicos.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Peixer



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, em 21/10/2026, às 11:25.
